



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Reforma de Seis (06) Unidades Habitacionais de interesse social

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria de Obras, Departamento. De Planejamento e Serviços Urbanos do Município de Campo Bom, dentro de suas competências tem o compromisso de realizar a presente demanda que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia, destinados à reforma de seis (06) unidades habitacionais de interesse social, localizadas no Município de Campo Bom/RS, conforme projeto técnico, memoriais, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro anexos, devidamente elaborados por responsável técnico habilitado.

A necessidade da contratação decorre, na necessidade de recuperação das unidades habitacionais de interesse social pertencentes ao Município, as quais apresentam deteriorações decorrentes de abandono, uso inadequado e desgaste natural dos sistemas construtivos.

Foram constatadas patologias que comprometem a habitabilidade, segurança e salubridade das edificações, tais como infiltrações, comprometimento de revestimentos, falhas nas instalações elétricas e hidrossanitárias, degradação de esquadrias e cobertura, dentre outras manifestações construtivas.

A intervenção proposta visa:

- Restabelecer condições mínimas de segurança e habitabilidade;
- Garantir a adequada destinação social das unidades;
- Preservar o patrimônio público municipal;
- Evitar agravamento das patologias e elevação futura dos custos de manutenção;
- Atender ao interesse público com observância aos princípios da eficiência, planejamento e economicidade.

A contratação encontra respaldo na legislação vigente, especialmente na Lei nº 14.133/2021, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento e segregação de funções.

Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de reforma de seis (06) unidades habitacionais de interesse social pertencentes ao Município de Campo Bom/RS, as quais apresentam deteriorações decorrentes de abandono, uso inadequado e ausência



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

de manutenção preventiva. Foram identificadas patologias construtivas que comprometem a habitabilidade, segurança e salubridade das edificações, incluindo infiltrações, degradação de revestimentos, falhas em instalações elétricas e hidrossanitárias e danos em esquadrias e cobertura.

A realização das reformas é indispensável para restabelecer condições adequadas de uso, preservar o patrimônio público e assegurar a correta destinação social das unidades. A não execução das intervenções poderá acarretar agravamento dos danos existentes e aumento dos custos futuros de recuperação.

A contratação encontra respaldo nos princípios do planejamento, eficiência e interesse público previstos na Lei nº 14.133, configurando medida necessária, adequada e economicamente justificável para atendimento da demanda identificada.

2. ALINHAMENTO COM PCA:

A presente contratação encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) do Município, uma vez que a execução da reforma das seis (06) unidades habitacionais integra o planejamento da Secretaria de Obras, considerando a necessidade de preservação do patrimônio público e a adequada destinação social dos imóveis. A demanda é compatível com as ações previstas para o exercício e possui previsão orçamentária, atendendo aos princípios do planejamento, eficiência e interesse público.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratada deve estar devidamente registrada no conselho de engenharia e cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, mantendo durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

A contratada deverá cumprir integralmente as normas de segurança do trabalho, adotando medidas preventivas, fornecendo equipamentos de proteção individual e coletiva e garantindo condições seguras no canteiro de obras.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

A obra será executada por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada, em conformidade com a legislação vigente e seguindo as especificações do memorial descritivo. A mão-de-obra especializada e disponibilização de equipamentos, que deverá ser feita seguindo as leis trabalhistas pertinentes como também as normas de segurança do trabalho.

O prazo de execução da obra, conforme cronograma físico financeiro, será de 5 (cinco) meses a contar da ordem de início dos serviços e o prazo de duração do Contrato será 3 (três) meses, contados a partir da assinatura do Contrato;

A fiscalização será concomitante com a execução dos serviços;

A execução da obra deverá observar o prazo estabelecido no cronograma físico-financeiro, admitindo-se ajustes apenas mediante justificativa técnica e autorização formal da Administração.

Em razão da natureza do objeto, a contratação deverá ocorrer sob o regime de empreitada por preço unitário, possibilitando o adequado controle da execução, das medições e dos pagamentos, conforme os quantitativos efetivamente executados.

A contratação pretendida refere-se à execução de obra de engenharia, envolvendo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada para a construção de muro de arrimo e cercamento, conforme projeto e especificações técnicas.

Trata-se de serviço de natureza técnica especializada, que exige conhecimentos específicos de engenharia e responsabilidade técnica formal.

A obra possui prazo estimado de 3 (três) meses, conforme previsto no cronograma físico-financeiro integrante do processo, podendo sofrer ajustes em razão das condições de execução, sem alteração da natureza do objeto.

A contratação deverá prever:

- responsabilidade técnica formalmente assumida por profissional legalmente habilitado, com emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;
- cumprimento do cronograma físico-financeiro estabelecido;



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

- utilização de materiais de qualidade comprovada, compatíveis com as especificações do projeto;
- adoção de medidas de segurança durante a execução da obra, visando à proteção dos trabalhadores, da população e do patrimônio público e privado.

Em razão da natureza do objeto, a contratação deverá ocorrer sob o regime de empreitada por preço unitário, possibilitando o adequado controle da execução, das medições e dos pagamentos, conforme os quantitativos efetivamente executados.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

As quantidades e os custos necessários para a execução da obra de muro de arrimo e cercamento foram definidos com base nos levantamentos técnicos, nas características do local e no orçamento elaborado, utilizando-se como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI. O valor total estimado da contratação é de R\$ 204.648,67 (duzentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos), conforme planilha orçamentária integrante do processo. A contratação será executada sob o regime de empreitada por preço unitário, com pagamentos realizados de acordo com os serviços efetivamente executados, medidos e aprovados pela fiscalização técnica.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
Secretaria de obras, Departamento de Planejamento e Serviços Urbanos
Obr: REFORMA DAS CASAS LOTEAMENTO POPULAR MORAR MELHOR
Local: BARRO JARDIM DAS FLORES

Data Base de Referência dos Custos Unitários: 01/2020
BDE: 26,5 %

Memória de cálculo quantitativos

| Item | Origem | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | MEMORIA DE CALCULO QUANTITATIVOS |
|--|---------|---------------|---|---------|------------|--|
| 01 SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS | | | | | | |
| 01.1 | SINAPI | COMPOSIÇÃO 01 | PLACA DE OBRAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO | M2 | 2,88 | placa de obra 1,2x2,4m |
| 01.2 | SINAPI | 10775 | LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS | MES | 3,00 | considerando 3 meses necessários para container |
| 02 PINTURAS | | | | | | |
| 02.1 | SINAPI | 99814 | LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO AF 10/2025 | M2 | 300,00 | 50m² por unidade x 6 unidades |
| 02.2 | SINAPI | 102193 | LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA AF 01/2021 | M2 | 289,00 | metragem quadrada de área de forro + metragem quadrada das portas internas de madeira |
| 02.3 | SINAPI | 95626 | DEMÃO AF 03/2024 | M2 | 580,00 | metragem das paredes internas e externas x altura |
| 02.4 | SINAPI | 102225 | 3 DEMÃO AF 01/2021 | M2 | 289,00 | metragem quadrada de área de forro + metragem quadrada das portas internas de madeira |
| 02.5 | SINAPI | 100798 | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) | M2 | 108,00 | metragem das esquadrias das 6 unidades |
| 03 ESQUADRIAS | | | | | | |
| 03.1 | SINAPI | 90830 | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DO FURO _ FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019 | UN | 12,00 | 2 unidades por residência, uma em cada porta externa da residência |
| 03.2 | SINAPI | 90843 | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM_OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO _ FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019 | UN | 12,00 | 1 porta de 0,80x2,10 por dormitório, (dois dormitórios) |
| 03.3 | SINAPI | 90841 | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM_OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO _ FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019 | UN | 6,00 | porta do banheiro 0,60x2,10 (uma unidade por residência) |
| 03.4 | SINAPI | 94806 | PORTA EM AÇO DE ABRIR PARA VIDRO SEM QUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2025 | UN | 12,00 | portas externas de aço com vidro |
| 03.5 | MERCADO | ITEM 01 | JANELA DE AÇO VENEZIANA CENTRAL, 1,00 X 1,20 CM, 8 FOLHAS DE CORRER COM GRADE QUADRICULADA E VIDRO LISO RAMASSOL BRANCO, LEROY MERLIN | UN | 6,00 | janelas com 6 folhas, sendo 4 folhas de veneziana e duas 3.50 com vidro |
| 03.6 | MERCADO | ITEM 02 | JANELA DE AÇO MAXIMAR, 2 FOLHAS, 96X90 CM, COM GRADE XADREZ PRATA GEROTTO, MURILLO | UN | 18,00 | grade maximar, em ferro com grade para cozinha |
| 03.7 | SINAPI | 97644 | REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017 | UN | 30,00 | remoção de porta e marco, na totalidade. |
| 03.8 | SINAPI | 94559 | JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE, PARA VIDROS (VIDROS NÃO INCLUIDOS), BATENTE/REQUADRO INCLUIDO (8,5 A 14CM), DIMENSÕES 80X80 CM, COM PINTURA ANTI-CORROSIVO, SEM ACABAMENTO, COM FERROS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 11/2004 | UN | 6,00 | janelas para banheiro |
| 04 VIDROS | | | | | | |
| 04.1 | SINAPI | 102161 | INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE AF 11/2025 | M2 | 25,00 | metragem necessária conforme levantamento in loco, para a substituição de materiais danificados |
| 05 COBERTURAS | | | | | | |
| 05.1 | SINAPI | 94207 | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECORRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO AF 07/2019 | M2 | 73,00 | considerado a substituição total das telhas |
| 05.2 | SINAPI | 94223 | CUMEIREIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ICAMENTO AF 07/2019 | M | 35,40 | considerado a substituição total das cumeleiras |
| 05.3 | SINAPI | 96112 | SUBSTITUIÇÃO DE FORROS, FORRO EM MADEIRA DE PINUS, PARA AMBIENTES | M2 | 73,00 | considerado a substituição total do forro |
| 06 REVESTIMENTOS | | | | | | |
| 06.1 | SINAPI | 97633 | DEMOLUÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 09/2023 | M2 | 40,00 | remoção total do revestimento das paredes cozinha e banheiro |
| 06.2 | SINAPI | 97631 | REVESTIMENTO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 09/2023 | M2 | 40,00 | remoção total do revestimento das paredes cozinha e banheiro |
| 06.3 | SINAPI | 87265 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20CM AF 09/2014 | M2 | 40,00 | instalação dos revestimentos em todos os painéis de parede do banheiro até a altura de 1,20, e na área molhada da cozinha (parede onde vai fogão, pia e geladeira) |
| 07 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | | | | |
| 7.1 | SINAPI | 101875 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 6 DISJUNTORES DIN 100A – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 08/2020 | UN | 6,00 | 1 unidade por residência, o quadro de cargas, possui 6 disjuntores. |
| 7.2 | SINAPI | 93654 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A _ FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 07/2025 | UN | 6,00 | conforme a NBR 5410 |
| 7.3 | SINAPI | 93655 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A _ FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 07/2025 | UN | 6,00 | conforme a NBR 5410 |
| 7.4 | SINAPI | 93656 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 07/2025 | UN | 6,00 | conforme a NBR 5410 |
| 7.5 | SINAPI | 93658 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 07/2025 | UN | 6,00 | conforme a NBR 5410 |
| 7.6 | MERCADO | ITEM 03 | PLAFON COM SOQUETE EM PORCELANA PARA 1 LÂMPADA E27 TASCHBIRA BRANCO. LEROY MERLIN | UN | 30,00 | uma unidade por ambiente, totalizando 5 unidades por residência |
| 7.7 | SINAPI | 97607 | LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA DE SOBREPOR COM LÂMPADA DE LED 6W, SEM REATOR, -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 09/2024 | UN | 12,00 | luminária externa 2 por residência |
| | SINAPI | 97610 | LÂMPADA COMPACTA DE LED 6W, BASE E27 -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 09/2024 | UN | 30,00 | uma unidade por ambiente, totalizando 5 unidades por residência |
| 7.8 | SINAPI | 91933 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTICHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 03/2023 VERDE | M | 180,00 | conforme a NBR 5410 |
| 7.9 | SINAPI | 91933 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTICHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 03/2023 AZUL | M | 180,00 | conforme a NBR 5410 |
| 7.10 | SINAPI | 91933 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTICHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 03/2023 VERMELHO | M | 180,00 | conforme a NBR 5410 |
| 7.11 | SINAPI | 91927 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTICHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 03/2023 AZUL | M | 600,00 | conforme a NBR 5410 |
| 7.12 | SINAPI | 91927 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTICHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 03/2023 VERMELHO | M | 600,00 | conforme a NBR 5410 |
| 7.13 | SINAPI | 91927 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTICHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 03/2023 VERMELHO | M | 600,00 | conforme a NBR 5410 |
| 7.14 | SINAPI | 91931 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6,0 MM², ANTICHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 03/2023 AZUL | M | 120,00 | conforme a NBR 5410 |
| 7.15 | SINAPI | 91931 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6,0 MM², ANTICHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 03/2023 VERMELHO | M | 120,00 | conforme a NBR 5410 |
| 7.16 | SINAPI | 91931 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6,0 MM², ANTICHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 03/2023 VERMELHO | M | 120,00 | conforme a NBR 5410 |
| 7.17 | SINAPI | 91925 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5MM ANTICHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 03/2023 AMARELO | M | 300,00 | conforme a NBR 5410 |
| 7.18 | SINAPI | 91959 | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 03/2023 | UN | 42,00 | conforme a NBR 5410 |
| 7.19 | SINAPI | 91990 | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+1 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015 | UN | 42,00 | conforme a NBR 5410 |
| 7.20 | SINAPI | 97608 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63(2) PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2021 | M | 600,00 | conforme a NBR 5410 |
| 7.21 | SINAPI | 101489 | ENTRADA DE ENERGIA MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10MM² E DISJUNTOR DIN 50A NÃO INCLUIDO O POSTE DE CONCRETO AF 07/2020 | UN | 6,00 | conforme a NBR 5410 |
| 7.22 | MERCADO | ITEM 04 | ENTRADA DE ENERGIA PADRÃO RGE/CPFL, MODELO MONOFÁSICO CAT. A3, MONTADO COM CABO COBRE 6MM, DISJUNTOR 32A, DPS E ESPERA SUBTERRÂNEA INCORPORADO, 7,5M, 90DAN PARA DOIS MEDIDORES | UN | 2,00 | conforme a NBR 5410 |
| 7.23 | MERCADO | ITEM 05 | ENTRADA DE ENERGIA PADRÃO RGE/CPFL, MODELO INCORPORADO, 7,5M, 90DAN PARA DOIS MEDIDORES MONOFÁSICOS CAT. A3, MONTADOS COM CABO COBRE 6MM, DISJUNTORES 32A, DPS E ESPERAS SUBTERRÂNEAS (SEM FIXAÇÃO DOS RAMOS DE SARDAS), INSTALADO NO OCAL, OU SEJA, FEITO O BURACO, FIXADO E APRUMADO. | UN | 2,00 | conforme a NBR 5410 |
| 7.24 | SINAPI | 91936 | CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 09/2023 | UN | 30,00 | uma unidade por ambiente, totalizando 5 unidades por residência |
| 7.25 | SINAPI | 91939 | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 03/2023 | UN | 90,00 | uma unidade por ambiente, totalizando 2 unidades por residência |
| 08 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | | | | | | |
| 08.1 | SINAPI | COMPOSIÇÃO 02 | INSPEÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO | UN | 6,00 | inspeção de limpeza, por residência |
| 09 LOUÇAS E METAS | | | | | | |
| 09.1 | SINAPI | 86931 | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020 | UN | 6,00 | uma unidade por residência |
| 09.2 | SINAPI | 86943 | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSÃO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL, 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR _ FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020 | UN | 6,00 | uma unidade por residência |
| 09.3 | SINAPI | 377 | ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO TIPO CONVENCIONAL | UN | 6,00 | uma unidade por residência |

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a execução integral das reformas das seis unidades habitacionais, contemplando todos os serviços necessários à sua recuperação e adequação.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

6. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Considerando a natureza técnica do objeto a contratação será do fornecimento global da solução em etapa única, impossibilitando fornecimento parcelado.

7. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A contratação visa alcançar a recuperação integral das seis (06) unidades habitacionais de interesse social, restabelecendo condições adequadas de segurança, salubridade, funcionalidade e habitabilidade.

Com a execução dos serviços previstos, pretende-se:

- Eliminar patologias construtivas identificadas, como infiltrações e degradação de revestimentos;
- Adequar as instalações elétricas e hidrossanitárias às normas técnicas vigentes;
- Garantir condições estruturais e funcionais seguras;
- Proporcionar melhoria no padrão construtivo e no desempenho das edificações;
- Preservar e valorizar o patrimônio público municipal.

Como resultado, espera-se disponibilizar unidades habitacionais em condições adequadas de uso, assegurando sua correta destinação social, evitando a deterioração progressiva dos imóveis e reduzindo custos futuros com manutenções corretivas mais complexas.

A contratação contribuirá, ainda, para maior eficiência na gestão do patrimônio público e atendimento às políticas públicas habitacionais do Município.

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Não há previsão de necessidade de providências prévias, pelo fato de que toda a adequação necessária será de responsabilidade da contratada, com a previsão de visita técnica prévia para tal, havendo nesse caso o devido acompanhamento da equipe técnica da secretaria.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não há no âmbito Municipal contratações correlatas e/ou interdependentes com o objeto da contratação em referência.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS:

A execução da reforma das seis unidades habitacionais poderá gerar impactos ambientais de baixa magnitude e caráter temporário, típicos de obras de manutenção predial.

Os principais impactos previstos são a geração de resíduos da construção civil, emissão de poeira e ruídos durante a execução dos serviços. Por se tratar de intervenção em edificações existentes, não haverá ampliação de área construída nem alteração significativa do solo, caracterizando impacto ambiental reduzido.

A contratada deverá promover a correta destinação dos resíduos, adotar medidas de controle de poeira e manter boas práticas de organização e uso racional de materiais, minimizando os impactos decorrentes da execução.

11. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Diante da análise técnica realizada, conclui-se que a contratação é viável sob os aspectos técnico, orçamentário e operacional.

A solução proposta mostra-se adequada para atender à necessidade identificada, sendo compatível com o planejamento da Secretaria, com a previsão orçamentária existente e com as disposições da Lei nº 14.133.

Assim, manifesta-se favoravelmente à continuidade do processo licitatório para contratação da empresa especializada para execução das reformas.

Campo Bom, 27 de fevereiro de 2026.

Pedro Paulo Gomes.

Assinantes

✓ Paulo Gomes

Assinou em 12/03/2026 às 07:52:08 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Paulo Gomes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

3MO

QDD

J4Q

3X0